



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 3626 0012
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

DECRETO Nº. 005, de 14 de FEVEREIRO de 2007.

FIXA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Art.68, do inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a data, horário e local, para a realização da Audiência Pública referidas no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 24 de maio de 2000 e no artigo 166, § 1º, da Constituição Federal, mais especificadamente no que tange a prestação de contas dos serviços e atividades prestadas pela Administração Pública dos meses de setembro a dezembro de 2006.

Table with 3 columns: DATA, HORÁRIO, LOCAL. Row 1: 27/02/2007, 14h30min, Câmara Municipal de Vereadores

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos créditos orçamentários vigentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de fevereiro de 2007.

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Certificado
Certifico que o presente foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 24/02/07 até 30/02/07 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Paulo Menegatti
Tecnólogo